

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../../../../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202211/0106

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Moura

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas.

Remuneração:

2645,28 EUR

Suplemento Mensal:

197,13 EUR

Conteúdo Funcional:

A prevista no Capítulo III, artigo 34.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República n.º 14, de 20 de janeiro de 2022, páginas 241 a 244, a que acrescem as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura

Perfil:

Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação do cargo e :

- a) Orientação para resultados;
- b) Planeamento e organização;
- c) Liderança e gestão das pessoas;
- d) Desenvolvimento e motivação dos colaboradores;
- e) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- f) Análise da informação e sentido crítico;
- g) Relacionamento interpessoal;
- h) Tolerância à pressão e contrariedades;
- i) Trabalho de equipa e cooperação.

Métodos de Seleccção a Utilizar:

Avaliação curricular e entrevista pública.

Composição do Júri:

Presidente: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura.

Vogais: Maria de Jesus Pataca Mendes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, da Câmara Municipal de Moura e Maria Luísa da Silva Lança, Chefe da Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Ourique.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Moura	1	Praça Sacadura Cabral	Moura	7860207 MOURA	Beja	Moura

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provenimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Aviso (extrato) n.º 21053/2022, 2.ª série, n.º 213 de 4/11 e Jorna Publico

Apresentação de Candidaturas

Local:

Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, s/n 7860 - 207 Moura

Formalização da Candidatura:

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento disponível no sítio eletrónico do Município de Moura em www.cm-moura.pt, separador recursos humanos/procedimentos concursais/dirigentes/procedimentos ativos, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral s/n 7860-207 Moura, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de atendimento e informação ao munícipe que funciona no rés-do-chão do edifício sede, nas horas normais de expediente (09H-12H00 e 14H00-16H00) ou remetidas por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve, obrigatoriamente identificar o procedimento concursal a que corresponde a candidatura e ser acompanhado dos seguintes documentos.

a) Certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias, sob pena de exclusão.

b) Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão remeter, em simultâneo, documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.

c) Curriculum vitae datado e assinado, onde constem as funções exercidas e as desempenhadas anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos.

d) Documento comprovativo em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, com menção da carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, antiguidade na categoria, na carreira e na administração pública e se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.

e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Moura, ficam dispensados da apresentação dos documentos c), e d) desde que os mesmos constem do respetivo processo individual.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

Contacto:**Data de Publicitação:**

2022-11-04

Data Limite:

2022-11-18

Observações Gerais:

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas, na redação atual, torna-se público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido no exercício da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação atual, datado do dia 18 de fevereiro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para provimento dos cargos de Chefe de Divisão (cargo intermédio de 2.º grau) abaixo indicados, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Moura, em regime de nomeação em comissão de serviço:

Ref. A - 1 Lugar de Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Empreitadas (DOTE);

Ref. B - 1 Lugar de Chefe da Divisão Operacional e Serviços Urbanos (DOSU).

2 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - Áreas de atuação dos cargos a prover:

Ref. A - A prevista no Capítulo III, artigo 34.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República n.º 14, de 20 de janeiro de 2022, páginas 241 a 244, a que acrescem as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

Ref. B - A prevista no Capítulo III, artigo 35.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República N.º 14, de 20 de janeiro de 2022, página 244 e 245, a que acrescem as competências previstas no artigo 15.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

4 - Prazo de validade: O procedimento concursal visa exclusivamente o provimento dos cargos dirigentes referidos, cessando com o preenchimento dos mesmos.

5 - Local de Trabalho: Área do concelho de Moura.

6 - Remuneração mensal: 2.645,28 € (dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos).

7 - Suplemento mensal (despesas de representação): 197,13€ (cento e noventa e sete euros e treze cêntimos)

8 - Requisitos de provimento: Podem ser admitidos trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

9 - Perfil pretendido:

Ref. A - Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação do cargo, conforme referida no item 3.

Ref. B - Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação do cargo, conforme referida no item 3.

Ref. A e B - Competências comportamentais:

- a) Orientação para resultados;
- b) Planeamento e organização;
- c) Liderança e gestão das pessoas;
- d) Desenvolvimento e motivação dos colaboradores;
- e) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- f) Análise da informação e sentido crítico;
- g) Relacionamento interpessoal;
- h) Tolerância à pressão e contrariedades;
- i) Trabalho de equipa e cooperação.

10 - Métodos de seleção - Avaliação curricular e entrevista pública.

11 - A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, com base na análise do respetivo currículo, através da ponderação dos seguintes fatores: Habilitação académica, experiência profissional e formação profissional.

12 - A Entrevista pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre os seguintes aspetos: Qualidade da Experiência Profissional, Sentido Crítico, Expressão e Fluência Verbal e Motivação.

13 - Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

13.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento disponível no sítio eletrónico do Município de Moura em www.cm-moura.pt, separador recursos humanos/procedimentos concursais/dirigentes/procedimentos ativos, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral s/n 7860-207 Moura, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de atendimento e informação ao munícipe que funciona no rés-do-chão do edifício sede, nas horas normais de expediente (09H-12H00 e 14H00-16H00) ou remetidas por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

13.2 - O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deve, obrigatoriamente identificar o

procedimento concursal a que corresponde a candidatura e ser acompanhado dos seguintes documentos.

- a) Certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias, sob pena de exclusão.
- b) Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão remeter, em simultâneo, documento comprovativo correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, previsto pela legislação portuguesa aplicável.
- c) Curriculum vitae datado e assinado, onde constem as funções exercidas e as desempenhadas anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, referindo as ações de formação frequentadas e a sua duração, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos.
- d) Documento comprovativo em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, com menção da carreira/categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, antiguidade na categoria, na carreira e na administração pública e se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13.3 - Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Moura, ficam dispensados da apresentação dos documentos c), e d) desde que os mesmos constem do respetivo processo individual.

13.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

14 - As atas que concretizam a forma de avaliação dos candidatos são publicitadas no sítio institucional do Município de Moura, na mesma data da publicitação do aviso de abertura dos procedimentos, podendo ser facultadas aos candidatos por meio eletrónico, a seu pedido.

15 - Júri dos procedimentos:

Ref. A - Presidente: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura.

Vogais: Maria de Jesus Pataca Mendes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, da Câmara Municipal de Moura e Maria Luísa da Silva Lança, Chefe da Divisão de Obras, Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Ourique.

Ref. B - Presidente: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Moura.

Vogais: Maria de Jesus Pataca Mendes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, da Câmara Municipal de Moura e Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais, da Câmara Municipal de Mértola.

(Por delegação de competência do Presidente da Câmara, despacho de 11/11/2021)

Município de Moura, 18 de outubro de 2022

O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos,
/José Banha/

Alterar

 Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

 Voltar ao topo

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CRoSAP/CRoSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v4.0.0.6 de 2022-09-16 @ 266
